Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1978/2021
Data: 14/07/2021 - Horário: 08:36
Legislativo - REQ 775/2021

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 775/2021

APROVADO
Data 14/7/21
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

REITERANDO: Requer ao Executivo Municipal que, proceda a instalação de semáforos destinados para pedestres, com olhar especial aos locais onde há uma intensa circulação de estudantes, que muitas vezes se colocam em risco em meio aos carros que trafegam em frente às instituições de ensino, como também os idosos, os portadores de deficiências ou com outras dificuldades de locomoção, pessoas empurrando carrinhos de bebê, carregando compras, puxando malas, dando as mãos a crianças, de muleta, com o pé machucado, ao atravessar as ruas de um lado para o outro.

A vereadora infra-assinada, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV** e **Procuradora da Mulher,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal** que, através do departamento competente, proceda a instalação de semáforos destinados para pedestres, com olhar especial aos locais onde há uma intensa circulação de estudantes, que muitas vezes se colocam em risco em meio aos carros que trafegam em frente às instituições de ensino, como também os idosos, os portadores de deficiências, ou com outras dificuldades de locomoção, pessoas empurrando carrinhos de bebê, carregando compras, puxando malas, dando as mãos a crianças, de muleta, com o pé machucado, ao atravessar as ruas de um lado para o outro.

O pedido justifica-se devido a intensidade do trânsito nas ruas de nossa cidade e aos inúmeros pedidos dos moradores e dos comerciantes, que frequentemente são testemunhas de acidentes, muitas vezes graves e com sérias consequências, sendo de suma importância que o Executivo Municipal tome atitudes para solucionar ou minimizar problemas decorrentes dos acidentes e atropelamentos.

A modernização da rede semafórica deve considerar rever os cálculos do tempo de travessia considerando as diferentes demandas dos fluxos a pé, com pedestres atravessando com prioridade e tendo o mesmo tempo de espera e travessia que os veículos que seguem na mesma direção. Nos locais com maior fluxo, o tempo deve ser maior. Também considero importante a sinalização visual e sonora em todos os semáforos, o que tornará a cidade mais segura aos pedestres em suas travessias, obedecendo ao preconizado no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, na Lei Federal

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1978/2021
Data: 14/07/2021 - Horário: 08:36
Legislativo - REQ 775/2021

9.503/1997 e na Política Nacional de Mobilidade Urbana, na Lei Federal 12.587/2012, que prevê a prioridade do pedestre.

Acredito que todos devem ser capazes de atravessar as ruas com segurança, tranquilidade e dignidade, daí a necessidade de um olhar especial para o trânsito da cidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 13 de julho de 2021.

Câmara Munic. Pato Branco
Romulo Faggion
Vereador - PSL

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues
Hamera
Vereadora – PV

Câmara Munic. Pato Branco
Marcos J. Marini
Vereador - Podemos

Câmara Munic. Pato Branco
Januário Koslinski
Vereador - PSDB

Câmara Munic. Pato Branco
Rafael Celestrin
Vereador - PSD